

RESOLUÇÃO PGE/MS/Nº 283, DE 1º DE ABRIL DE 2020.
(Publicado no D.O. nº 10.137, de 02 de abril de 2020, p. 7-27)

Expede Minutas-Padrão para aquisição de bens destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19.

A **PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001 e pelo Decreto nº 15.404, de 25 de março de 2020,

CONSIDERANDO que o artigo 2º do Decreto nº 15.404, de 25 de março de 2020 dispõe que serão objeto de padronização mediante resolução do Procurador-Geral do Estado as minutas de editais de licitação, contratos, convênios e congêneres, termos aditivos e estruturas de termos de referência que, por sua reiteração ou abrangência, necessitem de tratamento uniforme pela Administração Pública Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º. Expedir as Minutas-Padrão de Termo de Referência e Contrato relacionados à aquisição de bens ao enfrentamento do COVID-19, bem como Check List e Minuta de Certidão de Utilização constantes do Anexo I, II, III e IV da presente Resolução.

At. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande (MS), 1º de abril de 2020.

Fabíola Marquetti Sanches Rahim
Procuradora-Geral do Estado